

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Ata da 101.ª Reunião Ordinária da CT-EA - 18/08/2020- 9h30min. Reunião por videoconferência

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (T)
BRK Ambiental Limeira	Lorena Cristina de Lima Santos (T)
BRK Ambiental Rio Claro	Lorena Cristina de Lima Santos (S)
BRK Ambiental Santa Gertrudes	Lorena Cristina de Lima Santos (T)
BRK Ambiental Sumaré	Lorena Cristina de Lima Santos (S)
Casa do Amor Fraternal	Amarildo dos Santos (T)
Casa do Amor Fraternal	Rosimeire Ap. Oliveira.(S)
CDRS	Leandro Biral dos Santos (T)
CDRS	Ricardo Stipp Paterniani
Consórcio PCJ	Andréa Borges (T)
DAE Jundiaí	Cláudia Debroy de Campos (T)
Diretoria de Ensino Campinas Oeste	Juvenal Alves Pereira (S)
Diretoria de Ensino de Piracicaba	Fernando César Grion (T)
IF	Maria Luisa Bonazzi Palmieri (T)
INEVAT	Cláudia Debroy de Campos (S)
Instituto Estre	Pollyanna Dibbern Asbahr (S)
IPÊ	Andrea Pupo Bartazini
IPSA-C	Amarildo dos Santos (S)
Jaguatibaia	José Cláudio Höfling (T)
P.M de Bragança Paulista	Carolina Marques S. Bertelli (T)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Maria Karolina Silva Tamberlini (T)
P.M. de Itatiba	Jezabel Miriam F. de Azevedo (T)
P.M de Itupeva	Valquiria Donizete Alves (T)
P.M. de Limeira	Loide de Oliveira Batista (S)
P.M. de Piracicaba	Elizabeth da S. Nunes Salles (T)
P.M. de Rio Claro	Roberto Foresti Júnior (T)
P.M de Várzea Paulista	Rafael Tamberlini (T)
SAAE Atibaia	Tiago Gomes (S)
SABESP	Adilson Octaviano (T)
SANASA	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (T)
SIMBioSE	Cláudia Debroy de Campos (S)
SEME/Salto	Elza Cristina Alves (T)

Membros Ausentes	
Entidade	
Águas do Mirante	
APTA	
CDRS	
CENA/USP	
DAAE Rio Claro	
DAE Americana	

DAE Santa Barbara d'Oeste
Diretoria de Ensino de Sumaré
ESALQ/USP
GVS XX - Piracicaba
Diretoria de Ensino de Sumaré
Instituto Agir Ambiental
Mackenzie - Campinas
Mata Ciliar
P.M. de Analândia
P.M. de Campinas
P.M. de Cordeirópolis
P.M de Louveira
P.M. de Pedreira
P.M. de Saltinho
P.M. de Salto
P.M de Vinhedo
SAA
Sec. Educação de Itupeva
USF

Convidados	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Marcos Eduardo Cazzonatto
Agência das Bacias PCJ	Rebeca Cristine Ferreira da Silva
Agência das Bacias PCJ	Tiago Georgette
Agência das Bacias PCJ	Bruno Font Aranda
Pro Ambiente Assessoria Ambiental	Maria de Fatima Tonon
Pro Ambiente Assessoria Ambiental	Ana Carolina A. Pereira
DAE Jundiaí	Maria Carolina Hertel D. e Simões
BBP	Luciana Chiodo Cherfen
IF Sul de Minas	Moises da Silva Almeida
Centro Empresarial Gaia Théia	Camila Biasotto
CONDEMA Campo Limpo Paulista	Olin Hendrick Brambilla
DAEE CT-OL	Cecilia de Barros Aranha
SE- PCJ	Kaïque Barreto

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, por videoconferência realizou-se a 101ª reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Ata da 101.ª Reunião Ordinária da CT-EA - 18/08/2020- 9h30min. Reunião por videoconferência

mensagem eletrônica no dia 11 de agosto de 2020. 2. **Abertura:** A abertura da 101ª Reunião Ordinária da CT-EA foi realizada pela coordenadora, Sra. Ana Lucia Floriano Rosa Vieira, às 9h30min horas, com quórum qualificado, Sra. Ana Lucia, deu início a reunião parabenizando a Câmara Técnica por mais uma reunião ordinária. Continuando com a abertura o Sr. Coordenador adjunto Fernando Grion explanou a respeito do Projeto de Lei 529/2020 que entre outros assuntos destitui o Instituto Florestal, propondo então que o assunto seja colocado como ponto de pauta nesta reunião, sendo aprovado por unanimidade.

2. **Aprovação da Ata da Reunião Anterior.** O Sra. Ana consultou a todos sobre a necessidade de leitura da ata da 100ª Reunião Ordinária e, sendo dispensada a leitura, foi aprovada por unanimidade. 3. **Indicação de Novos Membros:** Foram indicados para compor a Câmara Técnica de Educação Ambiental os seguintes membros: Prefeitura Municipal de Itupeva – Jaqueline Salvador Leite e Valquíria Donizete Alves, Prefeitura Municipal de Limeira – Patrícia Finotti Kiihl, Prefeitura Municipal de Louveira – Flávia I. C. Pinto, Livia R. B. Barreto, Luciano Chicaglion, Victor Marinheiro. 4. **Análise do empreendimento: Centro Empresarial Espaço Gaia Théia - Théia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - Jarinu/SP.:** A Sra. Coordenadora Ana Lucia expôs brevemente aos membros o motivo pelo qual os empreendimentos são analisados pela CT-EA e afirma que a proposta da Educação Ambiental é tornar a gestão das águas participativa e a CT tem como papel manter a Política de Educação Ambiental alinhada a estes projetos. No decorrer da apresentação a Sra. Coordenadora Ana Lucia solicita esclarecimentos a respeito das ações propostas no Programa de Educação Ambiental apresentado pela empresa, informando a respeito da necessidade que o mesmo seja aplicado de forma continuada, sugerindo ajuste. A Senhora Luciana, representante do Grupo BBP, responde que são responsáveis por desenvolver Condomínios Empresariais, Industriais e Logísticos, o grupo também realiza a administração desses condomínios e que devido a esse fato o Programa de Educação Ambiental é aplicado não só no início do projeto, mas também de forma recorrente. Outra questão levantada pela Coord.

Ana Lucia é a respeito de como é realizada a inclusão da comunidade do entorno no Programa de Educação Ambiental, também questiona a respeito da construção do CEA (Centro de Educação Ambiental) Fatima responde que o CEA será acontecerá em espaço já existente junto com os programas disponíveis. Em complemento, a Sr. Camila, representante do Grupo BBP, informa que a implantação do empreendimento é considerado o momento mais importante para a aplicação do programa já que é possível envolver a maior parte dos funcionários e terceiros. A comunidade local geralmente é atingida a partir dos trabalhos realizados com o publico do entorno. Continuando com as explicações a Sr. Fatima, empresa Pró Ambiente Assessoria Ambiental, também responsável pelo desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental, afirma que o grupo BBP é uma empresa responsável por construir e alugar galpões, por isso o foco principal para a implantação do projeto de Educação Ambiental é na instalação do empreendimento, complementa dizendo que mesmo que o Grupo BBP realiza a administração desses condomínios e que cada empresa tem autonomia para criar seus próprios programas, cabendo ao grupo fomentar que os projetos existentes sejam aplicados. Cada empresa aplicará seu programa de educação ambiental, porém o local também possui miniprogramas como placas informativas, grande parte deste público esta na área de influencia. Sra. Elisabeth Nunes, fala sobre a necessidade de apresentar referências metodológicas adotadas, com detalhamento das atividades e especificar os temas abordados, considerando questões comportamentais (de variados grupos sociais), que foram identificadas e apresentadas pela equipe responsável pelo programa. Também salienta que a realização de “panfletagem”, não condiz com a metodologia proposta na política se não estiver acompanhada de um processo educativo que envolva a participação ativa da comunidade do entorno e destaca que o cronograma de execução precisa demonstrar o processo de continuidade das ações. Sra. Fátima (Pró Ambiente) solicitou indicação de metodológica para o programa, Elisabeth compartilhou o link de dois programas que podem ser referência e para contemplar as recomendações passadas.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Ata da 101.ª Reunião Ordinária da CT-EA - 18/08/2020- 9h30min. Reunião por videoconferência

Sra. Malú Palmieri, ratifica a fala da Elisabeth e complementa sobre a necessidade de identificar equipe técnica, responsável pelo programa e os parceiros potenciais. Sra. Camila questiona sobre indicadores de avaliação do programa de EA. Ana Lúcia reforça que o critério é estar em consonância com a Política EA PCJ, que or sua vez dialoga com a política nacional e estadual EA. Para tanto, sugere que pode ser utilizada a plataforma Monitora EA, esclarece que esta plataforma é parte do Sistema Brasileiro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Projetos de Educação Ambiental, destaca a importância de adotarmos esta plataforma como instrumento de avaliação dos programas e projetos apresentados no âmbito do CBH PCJ e recomenda para que todos os membros busquem inteirar-se de seu conteúdo. Por tratar-se de um indicador oficial de EA deve ser amplamente utilizado. Sr. Claudio Höfling, coordenador do GT empreendimento (CTEA), recomenda descrever e enumerar os módulos de EA que serão abordados com todos os integrantes do público alvo, enfatizar a importância das áreas de APP nas abordagens com os integrantes dos públicos alvo como uma área importante na produção de água e biodiversidade da fauna e flora no contexto local e regional, assim como a importância das áreas de infiltração – drenagem urbana (gramados e arborização) e como cada um pode contribuir para reduzir enchentes nas áreas mais baixas e a importância como formadores dos lençóis freáticos. Abordar, animais peçonhentos; acidentes causados por cobras, aranhas, abelhas, escorpiões, lagartas e formigas (Como prevenir acidentes medidas de segurança); quais medidas a serem tomadas em caso de acidentes; Febre Maculosa e Leishmaniose: Visando alertar sobre como e quando ocorrem, os principais sintomas e métodos preventivos; Doenças de Veiculação Hídrica: Visa informar a importância da manutenção da qualidade das águas para a conservação ambiental e para a saúde humana. Detalhamento do funcionamento do Centro de EA informando quem fará o gerenciamento de uma EA permanente sugere que seja incluído em público alvo – proprietários e funcionários dos espaços condominiais. E sugere que seja enviado relatórios do desenvolvimento do programa para a CT-EA.

Os representantes do empreendimento agradeceram as recomendações e informaram que será providenciado envio de relatórios periódicos, sobre o desenvolvimento do programa para apreciação da CT-EA. Ana Lucia sugere então o encaminhamento de novo documento detalhando todas as ações e objetivos contidos. Documento com as alterações e complementações sugeridas pelos membros da CT será encaminhado ao e-mail da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. 5. **Proposta de carta Aberta a respeito da PL 529/2020:** Sr. Coordenador Adjunto Fernando Grion, em atendimento a demanda que chegou para a coordenação, explanou a respeito da PL 529/2020 publicada no ultimo dia 13, onde determina a extinção de varias instituições e dentre elas o Instituto Florestal. Fernando continuou expondo aos membros que o Instituto Florestal possui 94 anos contando com uma gama enorme de trabalhos possuindo sessenta e quatro pesquisadores, dez estações experimentais, dois viveiros florestais, dois hortos florestais e quatorze florestas estaduais, conservando áreas de mata atlântica, cerrado e plantios experimentais sendo uma grande perda ao meio ambiente o seu fechamento. A sugestão então é o encaminhamento de uma carta aberta pela não extinção do Instituto Florestal. Acatado por unanimidade. Ana Lúcia esclareceu que a carta deverá ser encaminhada através da secretaria executiva do CBH PCJ. 6. **Informes:** Sra. Andrea Borges, coordenadora do GT Educom solicita a palavra para trazer informações a respeito do Webinar da CT-EA com o tema: “Como sensibilizar a respeito da problemática da água no meio rural” em parceria com as CT - RN e CT -Rural, este evento acontecerá no dia 25 de setembro tem como foco o público não formal (proprietários rurais, secretarias de agricultura, CDRS, ONGs). Também conta com a ampla participação dos membros da CTEA e das CTs envolvidas. Este encontro faz parte das ações de educomunicação para a educação ambiental em recursos hídricos previstas no Plano de Trabalho 2020-2021 da CT-EA e dialoga com muitos elementos da Política de EA dos CBH PCJ como atividade de educomunicação. 6.1 **EA Enquadramento Rio Jundiá:** Coordenadora Ana Lucia esclarece que o enquadramento é um instrumento da Política de RH e especifica quais são as classes de qualidade, informa

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Ata da 101.ª Reunião Ordinária da CT-EA - 18/08/2020- 9h30min. Reunião por videoconferência

sobre a Deliberação dos Comitês PCJ nº 261/16, de 16/12/2016, que aprova a proposta de alteração da classe de qualidade do Rio Jundiaí, em determinados trechos, de Classe 4 para Classe. Sugere aos membros busquem inteirar-se sobre este documento. Complementa que o “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2010 a 2020, contém propostas de Atualização do Enquadramento dos Corpos d’Água e de Programa para Efetivação do Enquadramento dos Corpos d’Água até o ano de 2035” e aponta dentre os principais papéis da Educação Ambiental na Bacia do Rio Jundiaí, o de relacionar a informação e a capacidade de interpretação e análise, devendo favorecer e permitir o acesso da sociedade às informações claras sobre a realidade socioambiental. A Coordenadora da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças Cecilia Aranha e a Coordenadora do GT Enquadramento Maria Carolina explanaram a respeito do reenquadramento do Rio Jundiaí e sobre o Webinar que será realizado em parceria com a CTEA, tendo suas projeções e sobre o desenvolvimento de um Programa de Educação Ambiental, para a efetivação do enquadramento do Rio Jundiaí. Informou que ocorreram reuniões de planejamento do webinar que contou com a participação da Ana Lúcia e Andrea Borges. Varias ideias foram apontadas com o intuito de favorecer e permitir o acesso da sociedade às informações claras sobre o contexto. Ana Lúcia propõe a criação de um GT para a criação-de diretrizes para os Programa de Educação Ambiental para a Bacia do Rio Jundiaí. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Srs. Ana Lucia agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira
Coordenadora da CT-EA

Fernando César Grion
Coordenador-adjunto da CT-EA

Maria Karolina da Silva Tamberlini
Secretária da CT-EA